



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.

Emitente: Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES.

Unidade Gestora: Município de Baixo Guandu/ES

Gestor responsável: Lastênio Luiz Cardoso.

Exercício: ano/exercício 2023.

1. Introdução

Em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN TC n.º 68/2020), alterada pelas Portarias Normativas n.º 88, de 30 de novembro de 2021, Portaria Normativa n.º 70, de 14 de outubro de 2022 e Portaria Normativa n.º 33, de 03 de fevereiro de 2023, referente à Prestação de Conta do ano/exercício 2023, de origem desta Corte de Contas, venho, por intermédio do presente relatório, na qualidade de Controlador Geral do Município de Baixo Guandu/ES, nomeado através da Portaria n.º 078/2021, apresentar minhas considerações quanto a efetiva aplicação do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, conforme segue abaixo:

Inicialmente, vale esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Baixo Guandu/ES, no exercício em análise (2023), manteve suas atividades laborativas normais, porém, com ressalvas quanto a sua diversidade de atuação, visto que é composta por apenas um servidor para ocupar o mencionado cargo e por este motivo ficou limitada de atuação em diversas áreas necessárias de fiscalização, conforme determina o PAAI. Entretanto, apesar desta limitação foram realizados vários procedimentos de análise e inspeções em diversos setores da Administração pública e Unidades Gestoras sob responsabilidade deste Controle Interno. Foram também encaminhados vários ofícios recomendatórios às diversas Unidades Gestoras com orientações e recomendações sobre legalidade, eficiência e transparência de seus atos.

Ressalto ainda que atuamos em vários processos administrativos com a finalidade de inspecionar o cumprimento das normas legais vigentes, bem como, verificar sua fiel aplicação, principalmente no que se refere à aplicação e gestão de recursos.

Outra atividade realizada pela Controladoria do Município foi atender as demandas emanadas desta Corte de Contas quanto a necessária apuração de fatos e denúncias encaminhadas por terceiros ao Tribunal de Contas que necessitavam de informações e procedimentos de apuração para dirimir dúvidas e comprovar a efetiva existência ou não de ato irregular praticado pela administração pública municipal.

Diante do exposto, apresentaremos a seguir algumas atividades que foram realizadas por esta Controladoria nesta Unidade Gestora sob responsabilidade deste Controle interno executadas no exercício 2023.



2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Conforme já pronunciado anteriormente, esta Controladoria é composta exclusivamente por um servidor e que apesar desta restrição foram realizadas algumas inspeções e vistorias por amostragem em setores e Unidades Gestoras que se julgou prioritários, como aplicação e gestão de recursos, concessões e cessões de bens e servidores, despesa com pessoal e cumprimento de aplicação mínima constitucional, dentre outras atividades, conforme preceitua o PAAI.

Informo que foram instaurado processos administrativos com a finalidade de atender o que determina o PAAI, sendo que alguns ainda tramitam pelas UGs pois necessitam de prazo para sua conclusão. Contudo segue relação de processos instaurados:

Proc. n.º 002.042/2023 elaboração de IN 001/2023 e 002/2023 junto com a Secretaria de Finanças regulamentando a COSIP (Contribuição Social de Iluminação Pública) e reconhecimento de prescrição de débitos tributários

Ofício n.º 002/2023 que acompanhou a transparência da gestão pública na publicação de seus Atos. Conforme determinação do TCEES;

Ofício n.º 0014/2023 acompanhamento junto ao Departamento de Recursos Humanos com a finalidade de atender as normas vigentes quanto as publicações e comunicados junto ao Tribunal de Contas;

Proc. N.º 003.807/2017, acompanhamento de atividades relacionadas ao Processo Administrativo Disciplinar PAD.

Proc. N.º 007.542/2023, acompanhamento juntamente à Secretaria de Administração, Comissão do Concurso e demais setores quanto a elaboração e procedimentos referentes ao Concurso Público 001/2023;

Proc. N.º 004.347/2023, acompanhamento junto ao Departamento de Recursos Humanos quanto a possível acumulação ilegal de servidores;

Proc. N.º 006.428/2023 e N. 007.542/2023, manifestação e acompanhamento em nomeação de servidor mediante convocação por aprovação em concurso público;

Ofício n.º 017/2023, orientações à Secretaria de Administração quanto aos procedimentos a serem adotados para melhorar a qualidade das informações e transparência pública nas informações publicadas no Portal da Transparência;

Proc. N.º 008.733/2023 e N.º 008.755; acompanhamento dos procedimentos para efetivo pagamento do piso da Educação Infantil, conforme decisão da Suprema Corte STF.

Fazem parte deste procedimento de controle vários ofícios recomendatórios direcionados ao Chefe do Executivo e para os responsáveis pelas Unidades Gestoras deste Município com informações relacionadas, aos comunicados oriundos desta Corte de Contas e fatos apresentados ou detectados por esta Controladoria que necessitavam de adequação ou execução de atividades específicas estabelecidas em lei.



3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG¹

Não foram realizados por esta Controladoria Tomadas de Conta Especial no exercício de 2023 em nenhuma Unidade Gestora deste Município de Baixo Guandu/ES.

Baixo Guandu/ES, 01 de março de 2024.

LUCIANO LOUZADA DE SOUZA
Controlador Geral
Portaria 078/2021
